# Lei nº 688

"Autoriza concessão para construção de cemitério."

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão a favor da "Ordem dos Beneditinos" do Mosteiro de Sena Clara, para a construção de 1 "cemitério," localizado no lugar denominado Sena Clara.

Art. 2º - A administração e o uso exclusivo da "necrópole" será feito pela Ordem dos Beneditinos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moreira, 26 de setembro de 1991

as) Dr. Sebastião A. de Faria
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Secretário

Scanned by CamScanner